

ATO N.º 359/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 356788/2021, e Proposta nº 003/GM/CMMCE/DGP/PMMT/21, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, e processo digital nº 2021.3.02998 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. THIAGO GONÇALVES MOREIRA, portador do RG 887.666 PMMT e do CPF nº 033.572.121-45, na graduação de SOLDADO - PM, Nível "03", com proventos proporcionais a 6 Anos, 2 Meses, e 19 Dias de tempo total de contribuição, no período de 16/11/2015 a 03/02/2022, calculados conforme o tempo previsto no art.147, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b72550b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)